

**PORTARIA N.268/2019
DE 11/11/2019**

“CONCEDE AS FÉRIAS INTERROMPIDAS POR INTERESSE PÚBLICO AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL SERGIO LUIZ DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os efeitos da Portaria nº 245/2019.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder as Férias interrompidas por interesse público ao Servidor (a) Público (a) Municipal **SERGIO LUIZ DE JESUS,** pelo prazo de 11 de Novembro a 29 de Novembro, sendo que o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês já foi pago através da Portaria nº245/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 11 de Novembro de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada